



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de 31 de Janeiro de 2018.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais). Destinados a Execução do Contrato de Repasse 849485-2017 – Ministério das Cidades, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 841

15.451.1.055.1.301 – Execução CV 849485/2017 – Pavimentação Poliédrica Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 da Fonte de Recursos 841, no Valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais). Provenientes do Contrato de Repasse 849485-2017 – Ministério das Cidades.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.002.15.451.1.055.1.141 44.90.51.00.00 – Obras e instalações, fixada na Lei nº 2.280/2017 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**